

Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

CNPJ: 41.522.202/0001-80

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 780 - Centro

CEP: 64758-000 Queimada Nova

GABINETE DO PRFEITO

PORTARIA Nº 49/2017.

Substituição da Portaria 48/2017, pela 49/2017

Autoriza a servidora Andréia Santos Buenos Aires Feitosa a retornar ao cargo efetivo de fisioterapeuta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA- ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO que foi concedida licença para trato de interesses particulares em favor da servidora Andréia Santos Buenos Aires Feitosa, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que na data de 19 de janeiro de 2017 a servidora Andréia Santos Buenos Aires Feitosa protocolou, junto a este Município, requerimento solicitando retorno da licença concedida pela Portaria 117/2016, de 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora retornou às suas funções na data do protocolo do mencionado requerimento;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a servidora Andréia Santos Buenos Aires Feitosa, matrícula nº 615, a retornar ao cargo efetivo de fisioterapeuta, a partir de 19 de janeiro de 2017.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de janeiro de 2017.
- **Art.3º** Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Piauí, 26 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO DULIO COELHO
Prefeito Municipal